



**FACULDADE DE CIÊNCIAS DO  
TOCANTINS  
COMISSÃO DE VESTIBULAR 2023/1  
EDITAL Nº 79 – 2023/1  
PROCESSO SELETIVO  
CONTÍNUO/ENEM/**

A Faculdade de Ciências do Tocantins, nos termos da Lei nº9.394/96(LDB), da Portaria nº 799 de 16 de agosto de 2018 (publicado no Diário Oficial da União no dia 17/08/2018) reconhecida pelo Ministério da Educação, por meio de sua Comissão de Vestibular, localizada na Rua D, Q-11,LT-10 Nº25,Setor George Yunes, e na Rodovia TO-222, Lote 2-A Gleba 3, Loteamento Zona Lontra, Araguaína-TO, faz-se saber, pelo presente Edital, de fluxo contínuo nas modalidades, agendado semanal on-line e nota de aproveitamento do Enem, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023**, para o Curso de graduação em **DIREITO, ENFERMAGEM, MEDICINA VETERINÁRIA, ODONTOLOGIA e RADIOLOGIA (TECNOLÓGICO)**, ora denominado **VESTIBULAR 2023/1 CONTÍNUO ON LINE E ENEM**.

## **1. CURSO COM VAGAS**

Tabela 1:

| <b>CURSO</b>                    | <b>TOTAL VAGAS</b> | <b>TURNO</b>               | <b>PORTARIA</b>                         | <b>DURAÇÃO DO CURSO</b> |
|---------------------------------|--------------------|----------------------------|---|-------------------------|
| DIREITO (BACHAREL)              | 75                 | Noturno                    | Nº 661, de 28/09/2018 (DOU 01/10/2018)  | 05 anos                 |
| ENFERMAGEM (BACHAREL)           | 50                 | Noturno                    | Nº 817, de 04/08/2021 (DOU 06/08/2021)  | 04 anos                 |
| ODONTOLOGIA (BACHAREL)          | 60                 | Predominantemente Matutino | Nº 652, de 29/06/2017- (DOU 29/06/2017) | 05 anos                 |
| MEDICINA VETERINÁRIA (BACHAREL) | 60                 | Integral                   | Nº 125 de 20/03/2019 (DOU 22/03/2019)   | 05 anos                 |
| RADIOLOGIA (TECNOLÓGICO)        | 50                 | Noturno                    | Nº 719, de 20/09/2022-(DOU 30/09/2022)  | 03 anos                 |

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição é realizada pelo próprio candidato, da seguinte forma para o Vestibular Contínuo On Line:

**2.2.** As inscrições deverão ser efetuadas através do site [www.faculdadefacit.edu.br](http://www.faculdadefacit.edu.br). O candidato ao se inscrever pela internet deve imprimir o formulário de inscrição, observando o horário de Brasília.

**2.3.** O candidato deverá informar – ao preencher o cadastro de inscrição com os dados exigidos – o mesmo número do documento de identidade que será apresentado no dia da prova e ou matrícula.

**2.3.1** O candidato que tiver dificuldade de acesso via Internet ou falta de equipamentos tecnológicos para realização da inscrição e outros, poderá dirigir-se à Faculdade de Ciências do Tocantins e ou falar com Sayonara pelo telefone (63)3414-4625;(63)99227-4927; para procedimentos de realização;

**2.3.2** O candidato, para **Portador de Diploma**, deverá seguir as orientações abaixo descritas:

- a) formulário de inscrição, preenchido (a ser obtido no local);
- b) documento de identidade (original e cópia);
- c) certificado de conclusão do ensino médio e histórico e escolar (original e cópia);
- d) cópia autenticada do diploma e do histórico escolar de curso superior;
- e) planos de ensino das disciplinas cursadas e que possam ser objeto de aproveitamento de estudos; **(originais)**

**2.3.3.** O Portador de Diploma selecionado será matriculado no primeiro período, em vaga remanescente do presente vestibular (após o encerramento das matrículas dos calouros) ou no segundo período, observada a afinidade dos cursos e a disponibilidade de vagas.

**2.4.** São de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição, mediante sua modalidade de inscrição neste certame.

**2.4.1** O candidato que não tem o Ensino Médio ou equivalente concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula, não concorrerá à vaga e estará ciente que, sob hipótese alguma, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, inciso II, da lei 9.394, de 20/12/1996.

**2.4.2** O candidato deverá confirmar o seu agendamento dia e hora da prova, de acordo com as datas e horários definidos semanalmente pela campanha do vestibular no site no ato da inscrição e depois confirmados pelo telefone (63)3414-4625;(63)99227-4927 com Sayonara, para fins do acesso da prova do Contínuo.

**2.4.3.** As vagas que trata este Edital serão distribuídas da seguinte forma: Ao candidato que prestar a prova On Line e aproveitamento da nota do Enem, até o limite de vagas, descrita na Tabela 1 no total das vagas oferecidas.

**2.5.** A inscrição é realizada pelo próprio candidato, da seguinte forma para o Vestibular ENEM:

**2.6.** As inscrições deverão ser efetuadas através do site [www.faculdadefacit.edu.br](http://www.faculdadefacit.edu.br). O candidato ao se inscrever pela internet deve imprimir o formulário de inscrição, observando o horário de Brasília.

**2.7.** Poderão se inscrever no presente processo seletivo, os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham participado do **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, dos anos de 2017,2018, 2019, 2019,2020 ou 2021**, devendo

apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do ensino médio no ato da matrícula.

**2.7.1.** O candidato poderá usar somente um resultado, caso tenha participado de outras edições do ENEM solicitadas, será utilizada a maior média para classificação no Processo Seletivo 2023-1.

**2.7.2.** Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM serão aceitos exclusivamente os candidatos que apresentarem resultado obtido na prova de redação e em cada uma das provas objetivas por área de conhecimento.

**2.8.** Período do Vestibular 2023/1 CONTÍNUO/ENEM de fluxo contínuo: **06 de outubro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023.**

**2.9.** A realização de Prova de Redação, na modalidade on-line, Contínuo, será disponibilizado semanalmente as datas previstas, assim como resultado e datas de matrículas, na página de interface do sistema e no site da facit na aba vestibular.

**2.10. Não será cobrada Taxa de Inscrição do Vestibular 2023/1 Contínuo/ENEM para os Cursos de Direito, Enfermagem, Odontologia, Medicina Veterinária e Tecnólogo em Radiologia.**

### **3. DA PROVA DE REDAÇÃO**

**3.1** Os candidatos inscritos no Vestibular Contínuo serão submetidos à prova de Redação em Língua Portuguesa online, realizada por meio de plataforma de ambiente digital, com link enviado para seu acesso, em dia e horário agendados.

**3.2** A instituição não se responsabiliza pela impossibilidade técnica de acesso ao ambiente de prova por questões externas como falta de energia elétrica, queda de internet, congestionamento de rede ou qualquer outra intempérie que possa impossibilitar a realização ou envio da prova. Não será concedida vista, nem revisão de prova.

Tabela 2: **DO PESO DA PROVA REDAÇÃO**

| <b>Provas</b>                | <b>Qt. de Questões</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontos</b> |
|------------------------------|------------------------|-------------|---------------|
| Redação em Língua Portuguesa | -                      | <b>100</b>  | <b>1000</b>   |

**Parágrafo único** - O conteúdo da disciplina encontra-se no anexo I do presente edital.

**3.3** A classificação será feita pelo total de pontos obtido pelo candidato.

**3.4** A pontuação deverá ser entre 1.000 e zero.

**3.5** A aprovação obedecerá à classificação em ordem decrescente, conforme o número de pontos obtidos.

**3.6** Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima 5 (cinco) na redação, em uma pontuação de 0.

**3.7**-Na prova de redação, o candidato desenvolverá o tema proposto em forma dissertativa (mínimo: 20 linhas, máximo: 30 linhas). A folha destinada ao desenvolvimento da redação não deverá conter assinatura, rasuras, rubrica ou qualquer sinal que identifique o candidato (na área destinada ao desenvolvimento da redação), sob pena de ser anulada.

#### 4. CRONOGRAMA VESTIBULAR 2023/1 CONTÍNUO/ENEM

| Nº | Etapas              | Data  | Horário                  | Local  |
|----|---------------------|---|--------------------------|--|
| 1  | Inscrições          | 06/10/2022<br>A<br>24/02/2023   | -                        | Via Internet,<br><a href="http://www.faculdedefacit.edu.br">www.faculdedefacit.edu.br</a><br>Secretaria da FACIT |
| 2  | Realização da Prova | Qualquer data entre os dias de 06 de out/2022 a 24 de fevereiro de 2023 | 08h às 19h               | Acesso será confirmado   |
| 3  | Resultado           | Qualquer data entre os dias de 07 de out/2022 a 25 de fevereiro de 2023 | A partir das 14h         | <a href="http://www.faculdedefacit.edu.br">www.faculdedefacit.edu.br</a>   |
| 4  | Matrículas          | 14/10/2022<br>A<br>28/02/2023   | 08h às 12h<br>14h às 18h | Secretaria da FACIT  |

Obs.: \*O candidato poderá confirmar sua inscrição pelo telefone com Sayonara. E agendar sua data do vestibular em outros dias e horários.

\*\*As datas subsequentes das matrículas e outras nas modalidades, contínuo e Enem, serão informadas posteriormente no site da Facit em cronogramas de datas.

#### 5. DA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS.

5.1 A convocação dos candidatos a matrícula será feita em obediência à classificação obtida, para as vagas oferecidas inicialmente.

5.2 As matrículas serão realizadas no período de vigência conforme programação definida para o Vestibular 2023/1 Contínuo/ENEM e ou conforme resultado dos agendamentos da prova.

5.3 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar cópias (legíveis) e apresentar original dos seguintes documentos, conforme tabela 3.

Tabela 3: DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

|   |  |
|---|--|
| A | Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10/01/02 – art. 9º, I;  |
| B | CPF - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda. Se menor de 18 anos, apresentar cópia legível do CPF do pai ou responsável;     |
| C | Carteira de identidade. Se menor de 18 anos, apresentar cópia legível do CPF do pai ou responsável;  |
| D | Título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos; Comprovante da última votação;  |
| E | Comprovar estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e em idade entre 18 e 45 anos, conforme Lei nº 4.375, de 17/08/64, Art.74, “d”; |

|   |   |
|---|---|
| F | Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitido por Instituição reconhecida, conforme o <b>Art. 44, inciso, II da Lei N°.9394, de 20/12/96</b> ; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação; |
| G | Histórico escolar completo ou documento equivalente, emitido por Instituição reconhecida;   |
| H | Uma foto 3x4, recente e de boa qualidade;   |
| I | Comprovante de residência.  |

#### 5.4. Valor das Matrículas e das Parcelas Mensais:

##### a) Curso de Direito:

- Valor da Matrícula (vencimento no dia da matricula): **R\$ 1.320,60**
- Valor da Parcela com vencimento todo dia 25: **R\$ 1.320,60**
- Pagamento antecipado de mensalidades até o dia 05 -20% de desconto: **R\$ 1.056,48**

##### b) Curso de Enfermagem:

- Valor da Matrícula (vencimento no dia da matricula): **R\$ 1.080,00**
- Valor da Parcela com vencimento todo dia 25: **R\$ 1.080,00**
- Pagamento antecipado de mensalidades até o dia 05 -20% de desconto: **R\$ 864,00**

##### c) Curso de Odontologia:

- Valor da Matrícula (vencimento no dia da matricula): **R\$2.737,00**
- Valor da Parcela com vencimento todo dia 25: **R\$ 2.737,00**
- Pagamento antecipado de mensalidades até o dia 05 - 20% de desconto: **R\$2.189,60**

##### d) Curso de Medicina Veterinária:

- Valor da Matrícula (vencimento no dia da matricula): **R\$2.800,95**
- Valor da Parcela com vencimento todo dia 25: **R\$ 2.800,95**
- Pagamento antecipado de mensalidades até o dia 05 -20% de desconto: **R\$ 2.240,76**

##### e) Curso de Radiologia:

- Valor da Matrícula (vencimento no dia da matricula): **R\$ 981,23**
- Valor da Parcela com vencimento todo dia 25: **R\$ 981,23**
- Pagamento antecipado de mensalidades até o dia 05 -20% de desconto: **R\$ 784,98**

**PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA É NECESSÁRIO QUE O ALUNO PAGUE A MATRÍCULA, QUE SE REFERE À PRIMEIRA PARCELA DA MENSALIDADE.**

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Enquanto houver vagas será feito aproveitamento dos resultados dos candidatos classificados e permanece aberto este Processo Seletivo em fluxo contínuo, em tempo hábil de matrícula no semestre letivo 2023/1.

**6.2** Poderá ainda ocorrer nova etapa enquanto houver vagas remanescentes no curso oferecido, conforme Edital a ser divulgado, desde que não ultrapasse 10% (dez por cento) dos dias contados a partir do início do período letivo do curso.

**6.3** O endereço do Curso de Direito, Enfermagem, Odontologia, Medicina Veterinária e Tecnólogo em Radiologia é na Rodovia TO-222, Lt 2-A Gleba 3, Loteamento Zona Lontra, Araguaína TO.

**6.4.** A Faculdade de Ciências do Tocantins se reserva no direito de cancelar a oferta de vagas quando:

**6.4.1.** A demanda de inscritos for menor que 100% (cem por cento) do número de vagas ofertadas para o curso;

**6.4.2.** O número de aprovados for inferior a 70% (setenta por cento) do número de vagas ofertadas para o curso;

**6.4.3.** O número de matriculados for inferior a 80% (oitenta por cento) do número de vagas ofertadas para o curso, depois de encerrado o prazo para a matrícula;

**6.5** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral e Comissão do Vestibular da Faculdade de Ciências do Tocantins- FACIT.

Araguaína-TO, 30 de setembro de 2022.

**Comissão do Vestibular 2023/1**